



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 131/2017

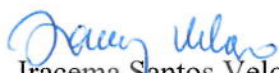
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 12/04/2017, **ANDERSON REIS DA CRUZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 2331542, do cargo de Vice-Coordenador Geral dos Núcleos Docentes, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de abril de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*